



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DOENÇA PULMONAR SEVERA
ASSOCIADA AO USO DE CIGARROS ELETRÔNICOS**

ALERTA CONJUNTA N° 001/2020

O Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) publicou em 10/12/2019 a campanha de alerta sobre o uso de Dispositivo Eletrônico para Fumar (DEF) apontando que tais produtos liberam e possuem inúmeras substâncias tóxicas em sua composição. A Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) emitiu um alerta direcionado aos pneumologistas e clínicos em geral sobre a Doença Pulmonar Severa relacionada ao uso de DEF.

Os DEFs configuram-se como aparelhos que utilizam bateria para aquecimento de solução líquida, possuem diferentes apresentações e mecanismos de funcionamento. As soluções líquidas contêm inúmeras substâncias tóxicas, entre elas: formaldeído, metais pesados, acetaldeído, acroleína, flavorizantes e, em sua maioria, aditivos com sabores e nicotina, droga que causa dependência.

No Brasil, a importação, comercialização e propaganda de DEFs são proibidos (RDC/ANVISA nº 46/2009).

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA:

O Centro de Controle de Doenças (CDC), dos Estados Unidos, notificou até 17/12/2019, 2.506 casos de pessoas hospitalizadas com *E-cigarette, or Vaping, product use-Associated Lung Injury* (EVALI), sendo 54 mortes confirmadas.

Dos casos de doença, 78% foram em pessoas com menos de 35 anos e 16% em menores de 18 anos.

No Brasil, até dezembro de 2019 foram confirmados três casos de EVALI. Os pacientes usaram cigarro eletrônico com tetrahydrocannabinol (THC) em dispositivos adquiridos nos EUA.



DEFINIÇÃO DE CASO:

- **SUSPEITO**

História de exposição ao DEFs nos últimos 90 dias associados aos sinais e sintomas da EVALI:

- ✓ tosse, dor torácica e dispneia;
- ✓ dor abdominal, náuseas, vômitos e diarreia;
- ✓ febre, calafrios e perda de peso.

As alterações nos exames de imagem são inespecíficas, com predomínio das consolidações pulmonares. O aumento dos leucócitos, e enzimas hepáticas também é frequente.

- **PROVÁVEL**

- ✓ Uso de DEFs nos últimos 90 dias;
- ✓ exames de imagem torácica com consolidação;
- ✓ ausência de diagnóstico alternativo não infeccioso;
- ✓ identificação de infecção (cultura ou PCR) com suspeita de não ser o único fator causal.

- **CONFIRMADO**

- ✓ Uso de DEFs nos últimos 90 dias;
- ✓ exames de imagem torácica com consolidação;
- ✓ ausência de diagnóstico alternativo como doenças cardiológicas, reumatológicas, neoplásicas e infecciosas. Nos casos de doenças infecciosas, deve-se ter painel viral negativo (exemplo: Não reagente para Influenza, HIV, etc)

Classificação Internacional de Doenças (CID 10) associados ao uso de Dispositivo Eletrônico para Fumar

- **J68.0:** Bronquite e pneumonite devida a produtos químicos, gases, fumaças e vapores; incluído bronquite química (aguda)
- **J69.1:** Pneumonite devida a óleos e essências; incluindo pneumonia lipóide
- **J80:** Síndrome do desconforto respiratório do adulto
- **J82:** Eosinofilia pulmonar, não classificada em outra parte
- **J84:** Outras doenças pulmonares intersticiais)
- **J84.8:** Outras doenças pulmonares intersticiais especificadas



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Para pacientes com lesão pulmonar aguda sem documentação adicional que identifique uma condição específica (pneumonite, bronquite), atribuir o código:

- **J68.9:** Afecção respiratória não especificada devida a produtos químicos, gases, fumaça e vapores

Fonte: Adaptado de https://www.cdc.gov/nchs/data/icd/Vapingcodingguidance2019_10_17_2019.pdf

TRATAMENTO

Não há tratamento específicos para os casos de EVALI. O tratamento consiste na suspensão do uso do DEF e abordagem de sinais e sintomas.

NOTIFICAÇÃO

Casos suspeitos devem ser notificados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a través de Formulário Eletrônico da Ouvidoria:

<https://www10.anvisa.gov.br/ouvidoria/CadastroProcedimentoInternetACT.do?metodo=inicia>

Cópia da notificação à Anvisa deverá ser encaminhada ao CIEVS MINAS

notifica.se@saude.mg.gov.br

LINKS DE ATUALIZAÇÃO DA DOENÇA

- https://www.cdc.gov/tobacco/basic_information/e-cigarettes/severe-lung-disease/healthcare-providers/pdfs/Algorithm-EVALI-Nov-2019.pdf
- https://www.cdc.gov/nchs/data/icd/Vapingcodingguidance2019_10_17_2019.pdf
- https://www.cdc.gov/tobacco/basic_information/e-cigarettes/assets/2019-Lung-Injury-Surveillance-Case-Definition-508.pdf



RECOMENDAÇÕES PARA A POPULAÇÃO

- A importação, comercialização, propaganda e uso de DEFs no Brasil é proibida (RDC/Anvisa N°46/2009).
- O SUS tem tratamento para parar de fumar através do Programa Nacional de Controle de Tabagismo. Interessados devem procurar Unidade Básica de Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Alerta do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA – sobre os Riscos dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (também conhecidos como cigarros eletrônicos). Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/nota_tecnica_inc_a_defs.pdf
2. Alerta: Doença Pulmonar Severa associada ao uso de cigarros eletrônicos. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/alertanvisaecigar.pdf>
3. Alerta da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - **Injúria pulmonar relacionada ao uso de cigarro eletrônico (EVALI)** 2º alerta da SBPT. Disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/cigarro-eletronico-alerta2-sbpt/>
4. Cigarros eletrônicos: o que sabemos? Estudo sobre a composição do vapor e danos à saúde, o papel na redução de danos e no tratamento da dependência de nicotina / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; organização Stella Regina Martins. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//cigarros-eletronicos-oque-sabemos.pdf>
5. Jatlaoui TC, Wiltz JL, Kabbani S, et al. Update: Interim Guidance for Health Care Providers for Managing Patients with Suspected E-cigarette, or Vaping, Product Use–Associated Lung Injury — United States, November 2019. *MMWR Morb Mortal Wkly Rep* 2019; 68:1081-1086.
DOI: <http://dx.doi.org/10.15585/mmwr.mm6846e2>.

Equipe:

- Coordenadoria de Promoção da Saúde e Controle do Tabagismo/Diretoria de Promoção da Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/ Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde.
- Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/ Subsecretaria de Vigilância em Saúde